



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

"Juntos somos mais fortes"
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	☐ PROJETO DE LEI ☐ INDICAÇÃO	Nº. 008/2021
APROVADO Em <u>10/10/2021</u>	☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO	
 SECRETÁRIO (a)	☒ REQUERIMENTO ☐ EMENDA	
	☐ PROJ. RES. ☐ RESOLUÇÃO	
PROPOSITIVO: VEREADORA MARIA DONIZETE- MDB.		

A Vereadora que a presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano Plenário, para que reitere o expediente do Requerimento nº 006/2021 ao Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Sr. Paulo Francisco Carvalho com cópia ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Nelson Cintra Ribeiro, a proposição dispõe sobre às informações correlatas no tocante à:

• Um cronograma e agendamento das ações de gradeamento da terra nas Colônias Bocaiuva, Ingazeira e Cachoeira para execução dos serviços necessários para o desenvolvimento Agricultura Familiar em virtude de estarmos na época indicada para o referido serviço. Bem como informações a respeito da cobrança que incide sobre os serviços de gradeamento, nivelamento e correção do solo, conforme o Art. 2 da Lei nº 1.638/2017.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

A reiteração dos requerimentos acima mencionados tem como objetivo obter informações necessárias para que esta Casa de Leis possa estar acompanhando os serviços prestados à comunidade. Segue em anexo cópia da Lei nº 1.638/2017 para conhecimento e providências cabíveis.

Como se sabe, uma das funções do Poder Legislativo é a fiscalização da atuação do Poder Executivo e é exatamente no regular exercício do poder de fiscalizar e controle dos atos do Poder Executivo que este subscritor pretende requisitar as informações acima descritas. Portanto, requeiro que seja enviado expediente a esta Casa de Leis, contendo as informações acima descritas. Ressalto ainda que a resposta deva seguir o prazo de (15) quinze dias a contar do seu recebimento, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu inciso XIX do Art. 84 c/c com o Art. 133 da própria LOM.

Por ser uma informação de suma importância aos munícipes, peço o apoio de todos os Vereadores para sua aprovação e o pronto atendimento por parte do Secretário Municipal de Infraestrutura.

LIDO
Na Seção de 10/10/2021

SECRETÁRIO (a)

Sala de Sessões, 10 de Agosto de 2021.


Maria Donizete dos Santos
Vereadora - MDB